

NOTA DE ESCLARECIMENTO

À COMUNIDADE ACADÊMICA DO CDSA

Inicialmente, venho repudiar, veementemente, o teor do Ofício Circular nº 01/2016 do “movimento ocupa CDSA” que não retrata a realidade e a verdade dos fatos. O que me assusta é a banalização da inverdade e a convivência com ela, como prática política.

Passarei à análises, passo a passo, das inverdades contidas no referido documento:

1. A data da ocupação está errada, o Campus foi ocupado no dia 04/11/16; apesar ter tido uma palestra para debater a PEC 241, no dia 03/11 e decidido pela ocupação;
2. Quero registrar a forma autoritária que se deu a ocupação, sem nenhuma discussão e sem convocação de uma assembleia com todos estudantes, como é de praxe em deflagração de qualquer movimento dessa magnitude e abrangência. Isso se chama autoritarismo explícito e um desrepeito com à classe estudantil. É preciso respeitar as opiniões divergentes e conquistá-las com argumentos, por isso se convoca uma assembleia para deliberação;
3. Em nenhum momento, a Direção do CDSA foi procurada de forma respeitosa pelo líderes do movimento para tratar de qualquer pauta interna. O Diretor foi proibido de entrar no *Campus*, desrespeitado, ignorado e alijado de qualquer processo de negociação. Parecia que o prof. José Vanderlan Leite de Oliveira, eleito de forma incontestável e democrática pelos três segmentos da Comunidade Universitária não representava à Direção de Centro. Vale lembrar, que o respeito entre os membros de qualquer instituição não é um luxo, é uma necessidade. Caso contrário, como diz o velho ditado: vira a casa de mãe Joana;
4. Afirmo e desafio a qualquer membro do movimento a apresentar um documento protocolado à Direção com as respectivas reivindicações. Até o presente momento, só tomei conhecimento de algumas demandas de forma informal e por ouvir dizer. No serviço público e no Direito Administrativo as demandas e solicitações para serem válidas deverão ser apresentadas por escrito e assinadas, isso qualquer estudante deveria saber, até porque, sempre é repassado pelo Coordenadores de Cursos na recepção dos calouros;
5. **Sobre as referidas reuniões que trata o documento:** Houve uma reunião apenas, com a presença do Diretor, o Vice Diretor, três membros do movimento e três professores na sala de reuniões do CDSA. Nessa reunião foi solicitado que o Diretor intercedesse uma reunião com o Magnífico Reitor e os estudantes do movimento no CDSA, com o objetivo de discutir a pauta de reivindicações e por fim ao movimento paredista. Imediatamente liguei para o Reitor, que aceitou o convite(desmarcando toda sua agenda) e no dia posterior veio ao CDSA, onde não houve acordo. Durante esse período as discussões se basearam em

conversas com alguns dos membros sem muita objetividade e seriedade que a situação requer;

6. A Direção de Centro fez várias tentativas para a liberação dos serviços dos servidores técnicos administrativos e terceirizados, e não fomos atendidos. Apenas alguns servidores de forma pontual, principalmente da GEAF, foram autorizados a entrar no seu ambiente de trabalho;
7. **Sobre os serviços dos terceirizados:** é público e cristalino que os servidores terceirizados foram impedidos de entrar no *Campus* para realizarem os serviços contratados, e com isso, todos os serviços de telefonia, correios, biblioteca, transportes, alvenaria, limpeza, internet, irrigação, portaria, etc, foram prejudicados. Os servidores compareciam todos os dias na portaria do CDSA (às 07:00 h), assinando a frequência manualmente e não eletronicamente, como determina o contrato.
8. **Sobre os servidores Técnicos Administrativos:** mais uma vez o movimento não relata as verdades dos fatos. Foi encaminhado pela Direção um documento por escrito e recebido pelo estudante Diego Kehrlé com as solicitações de liberação dos técnicos para que as atividades administrativas não tivesse prejuízos maiores. Após uma semana ao receber um telefonema do mesmo (cobrando sobre o sinal da internet), aproveitei a ocasião e solicitei uma deliberação sobre o documento encaminhado, porque até aquele momento não tinha recebido uma resposta oficial. Fui informado que a resposta tinha sido divulgado nas redes sociais, então solicitei que me enviasse para o meu e-mail. Então, no dia 30/11, os técnicos fizeram uma reunião e decidiram que não aceitariam a proposta encaminhada pelo movimento, sem o retorno imediato dos terceirizados e outras condições impostas. A decisão dessa reunião foi encaminhado por e-mail, pelo servidor **Flávio Damacena**. Portanto, a Direção de Centro acatou a decisão, e considerando às condições degradantes que se encontra o *Campus*, assim como, para que os serviços atingissem o seu objetivo seria necessário o retorno de todos de forma integral, e não, de forma parcial;
9. **Sobre uma nota da Direção se comprometendo a fiscalizar o contrato da Zêlo, e em especial ao pagamento em dia dos terceirizados:** primeiro, quero salientar o total desconhecimento do que seja uma fiscalização de um contrato de prestação de serviços, assim como, uma falta de respeito ao fiscal do referido contrato, servidor **Daniel Medeiros**. Quero afirmar, que o contrato tem sua fiscalização realizada de forma eficiente, durante todos os dias no tocante à qualidade, à quantidade dos serviços e à frequência. Portanto, não teria como atender a essa solicitação, porque seria um atestado de incompetência e improbidade, e iria de encontro o que efetivamente é feito na prática cotidiana. Há uma cláusula no contrato que o pagamento deverá ser feito até o quinto dia útil do mês

subsequente. Quando isso não é cumprido informamos a Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira(PRGAF) para que sejam tomadas as providências cabíveis, e aciona-se a empresa para que seja realizado o pagamento, é o que pode ser feito em termos de Direção de Centro. A Direção não tem o poder de Polícia ou de Juiz para obrigar ou confiscar o patrimônio da empresa para cumprir suas obrigações, só o judiciário pode fazê-lo;

10. **Sobre uma reunião com a chapa eleita à Reitoria:** mais uma vez o movimento distorce os fatos. Foi feito o contato com o prof. Vicemário, e o mesmo, afirmou que seria deselegante a realização dessa reunião, até porque, era apenas o candidato eleito, e que a legitimidade para qualquer negociação seria do Reitor, prof. Edilson Amorim. Essa informação foi repassada aos líderes do movimento, no qual tive conhecimento, tendo sido feitos vários contatos telefônicos dos líderes com o prof. Vicemário, portanto, a Direção não tem qualquer responsabilidade e ingerência;
11. **Sobre a liberação dos terceirizados desde o dia 08/12:** vale salientar que não recebemos nenhum documento ou informação verbal sobre a liberação dos terceirizados. Portanto, essa afirmação não procede com a realidade, porque, todos os dias os funcionários se apresentam no portão do *Campus* e assinam a frequência manualmente, não tendo acesso para a realização da prestação dos serviços. Ontem, ao tomar conhecimento da publicação através da prof. Ana Célia, diretora do *Campus* de Patos e do prof. Irialdo, determinei que os terceirizados retornassem ao trabalho. E, vejam senhores, a contradição entre o que o movimento publica e a real situação, **hoje 16/12/16, às 07:30 h**, enquanto escrevo essa **NOTA**, recebo um telefonema do servidor Daniel Medeiros afirmando que um dos estudantes não tinha autorizado a entrada dos terceirizados, e que, só após a chegada de um dos líderes é que foi liberado. Isso prova, que as decisões talvez não sejam tomadas de forma colegiada e democrática em assembleia(como deveria ser), e que nem eles próprios tem acesso aos documentos publicados;
12. Causa-me estranheza que o foco inicialmente da motivação do movimento que ocupa o CDSA, era a “**NÃO APROVAÇÃO DA PEC 55(241) E SUAS IMPLICAÇÕES NO CDSA E O FORA TEMER**”, como consta nos cartazes afixados nos portões do CDSA, passaram a uma estratégia de atacar sistematicamente a Direção de Centro, responsabilizando-nos pelos impasses ao retorno das atividades administrativas e acadêmicas;
13. Gostaria de afirmar, que ao tomarem a decisão de realizar um movimento dessa magnitude que altera a rotina de uma instituição pública: que envolvem a vida e os sonhos de estudantes e concluintes; a rotina de trabalho de professores, servidores técnicos

administrativos, servidores terceirizados, empresas parceiras, projetos de pesquisa e extensão, etc, devem assumir as suas responsabilidades e não simplesmente transferir a outras instâncias.

14. Deixo para meditação de todos: “desde quando a apresentação de reivindicações ou de qualquer demanda de natureza interna por uma categoria, antes de discutidas e negociada com os gestores dá o direito a paralisação da instituição”;
15. Finalmente, quero conclamar a toda Comunidade Universitária para que o bom senso prevaleça e que as atividades administrativa e acadêmicas sejam restabelecidas o mais rápido possível.

Sumé, 16 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Prof. José Vanderlan Leite de Oliveira

Diretor

Prof. José Irivaldo Alves Oliveira Silva

Vice Diretor